

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 934



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Comunicados .....	7
<b>Saae Ambiental</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Contratos .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI ORDINÁRIA Nº 3616  
de 24 de fevereiro de 2026**

**"Cria o emprego público de Contador no Quadro de Pessoal da Administração Direta, altera a referência remuneratória do emprego público de Contabilista, dispõe sobre sua extinção na vacância e dá outras providências".**

**Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal Direta o emprego público de Contador, com as respectivas vagas, referência remuneratória, forma de provimento, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura:

Denominação do Emprego Público	Quantidade	Referência Remuneratória	Forma de Provimento	Carga horária	Escolaridade mínima exigida - Requisitos
Contador	02	12	Efetivo (Concurso Público)	40h semanais	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe

**§ 1º** As contratações para o emprego público criado por este artigo reger-se-ão pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**§ 2º** As atribuições do emprego público de que trata o caput são as constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A referência remuneratória do emprego público de Contabilista, constante da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais aprovada pela Lei nº 1.914, de 28 de maio de 1992, passa a vigorar fixada na Referência 12.

**Art. 3º** Fica extinto do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Direta, na vacância, o emprego público de Contabilista, que passa a integrar o Quadro de Empregos Efetivos a serem Extintos na Vacância.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados aos atuais ocupantes do emprego de Contabilista todos os direitos e vantagens estabelecidos na legislação municipal vigente,

inclusive a nova referência remuneratória prevista no


art. 2º desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de fevereiro de 2026.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**  
(REPUBLICADO POR OMISSÃO)  
**ANEXO ÚNICO**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO DE CONTADOR**

 Planejar o sistema de registro e operações contábeis, possibilitando o controle contábil e orçamentário; escriturar a contabilidade da Prefeitura; elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas, atendendo às exigências legais e formais de controle; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que gerem direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; orientar a Prefeitura Municipal quanto ao cumprimento das normas referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, e à Lei Orçamentária e seus anexos; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativa; elaborar o relatório de gestão fiscal da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Portarias****PORTARIA Nº 14.768, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0032742, Série 00322 - SP, de **RAFAEL DA SILVA**, Professor(a) Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.769, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0054627, Série 00064 - MG, de **SANDRA MARIA DE SOUZA SINDIN**, Monitor de Creche, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.770, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a srta. **NAIRAN RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº \*\*\*.663.018-\* e CPF/MF nº \*\*\*338978\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta

data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.771, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o sr. **DOUGLAS HUMBERTO SOUZA ROSSINI JUNIOR**, RG nº \*\*\*.805.833-\* e CPF/MF nº \*\*\*661988\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.772, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a sra. **PALOMA APARECIDA FEDEL LEAL**, RG nº \*\*\*.270.759-\* e CPF/MF nº \*\*\*580498\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.773, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o sr. **RODRIGO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, RG nº \*\*\*748676\*\* e CPF/MF nº \*\*\*748676\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2023, para exercer o emprego público de **GUARDA MUNICIPAL**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.774, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a sra. **RENATA CRISTINA DE MORAES**, RG nº \*\*\*.300.604-\* e CPF/MF nº \*\*\*816738\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.775, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a srta. **PAMELA PATRÍCIA RISSATTO**, RG nº \*\*\*.778.635-\* e CPF/MF nº \*\*\*310048\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **PSICÓLOGO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos

desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.776, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** a senhora **GABRIELA RIBEIRO GOES TEIXEIRA**, RG nº \*\*\*.628.003-\* e CPF/MF nº \*\*\*629918\*\*, ESCRITURÁRIA, que responde pela função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2024/2025, a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** a senhorita **MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE**, RG nº \*\*\*.193.882-\* e CPF/MF nº \*\*\*919798\*\*, ESCRITURÁRIA, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos da referida função gratificada.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.777, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, a servidora **ANA CARLA DO NASCIMENTO MANIAS**, RG nº \*\*\*.993.744-\* e CPF nº \*\*\*851448\*\*, **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV** (contrato temporário) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1109/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (02.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.778, DE 03 DE MARÇO DE 2026**



***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a sra. **ANA CARLA DO NASCIMENTO MANIAS**, RG nº \*\*\*.993.744-\* e CPF/MF nº \*\*\*851448\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO DE COMPLEMENTAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (03.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.779, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** a senhorita **ELIZANDRA BASANI DOS SANTOS**, RG nº \*\*\*.769.043-\* e CPF nº \*\*\*729018\*\*, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (03.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## Vigilância Sanitária

## Comunicados



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 02/2026 EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 17 E 24 DA PORTARIA CVS-1 / 2024	
N.º PROTOCOLO: 404/25 DATA PROTOCOLO: 12/02/2025 CEVS: 350050101-562-000030-1-8 RAZÃO SOCIAL: K. G. PIZZARIA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: KLAUS FILIPI GASPARINI QUADRO ENDEREÇO: RUA AGULHAS NEGRAS, 240 – PQ DAS FONTES - MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/02/2026	CNPJ: 60.523.188/0001-84 CPF: 533.XXX.XX8-76
N.º PROTOCOLO: 406/25 DATA PROTOCOLO: 17/12/2025 Nº PROCESSO: 2711/25 (LTA 001/26) RAZÃO SOCIAL: SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO ANTUNES JUNIOR ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 sala 91 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO L.T.A. DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/02/2026	CNPJ: 02.927.517/0008-22 CPF: 155.XXX.XX8-27
N.º PROTOCOLO: 405/26 DATA PROTOCOLO: 22/12/2025 CEVS: 350050101-561-000486-1-5 RAZÃO SOCIAL: VILLA PIONT LANCHONETE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIA CONCEIÇÃO PIMENTA ARIAS DE MATOS ENDEREÇO: RUA ROMUALDO RICIERI GIACIANI, 1800 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 23/02/2026	CNPJ: 56.267,624/0001-24 CPF: 294.XXX.XX8-95
N.º PROTOCOLO: 407/25 DATA PROTOCOLO: 22/12/2025 CEVS: 350050101-477-000153-1-8 RAZÃO SOCIAL: MARIA ROSA PAVINATO RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ROSA PAVINATO ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1800 – JARDIM VITÓRIA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 23/02/2026	CNPJ: 37.555.688/0001-86 CPF: 489.xxx.xx6-91
N.º PROTOCOLO: 408/25 DATA PROTOCOLO: 22/12/2025 CEVS: 350050101-561-000454-1-1 RAZÃO SOCIAL: ZM SORVETERIA E LANCHONETE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ MAURO CORREA DE ALVARENGA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 311 – LOJA 03 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 23/02/2026	CNPJ: 11.482.219/0001-90 CPF: 329.xxx.xx8-80
N.º PROTOCOLO: 409/25 DATA PROTOCOLO: 22/12/2025 CEVS: 350050101-561-000191-1-9 RAZÃO SOCIAL: MARIA RITA CEZAR RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA RITA CEZAR ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 609 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 10/12/2026	CNPJ: 10.919.338/0001-03 CPF: 119.xxx.xx8-78
N.º PROTOCOLO: 028/26 DATA PROTOCOLO: 11/02/2026 CEVS: 350050101-109-000016-1-9 RAZÃO SOCIAL: SOCORRO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO AUGUSTO DE MAGALHÃES ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA, 100 – JARDIM MONTE ALEGRA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	CNPJ: 12.314.267/0003-02 CPF: 174.xxx.xx8-96 DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 24/02/2026
N.º PROTOCOLO: 029/26 DATA PROTOCOLO: 11/02/2026 CEVS: 350050101-112-000007-1-0 RAZÃO SOCIAL: SOCORRO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO AUGUSTO DE MAGALHÃES ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA, 100 – JARDIM MONTE ALEGRA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	CNPJ: 12.314.267/0003-02 CPF: 174.xxx.xx8-96 DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 24/02/2026

Secretaria de Saúde / Seção de Vigilância em Saúde  
Rua Colômbia, 190 – Centro  
visa@aguasdelindoiia.sp.gov.br



Município de Águas de Lindóia  
Secretaria de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

N.º PROTOCOLO: 023/26 DATA PROTOCOLO: 03/02/2026 CEVS: 350050101-112-00002-1-3 RAZÃO SOCIAL: ÁGUA MINERAL LEGÍTIMA LINDOIA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: BENIGNO BEGLIOMINI ENDEREÇO: ALAMEDA DO LAGO, 05 – PARQUE DAS FONTES MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 24/02/2026	CNPJ: 62.051.925/0001-19 CPF: 010.XXX.XX8-00
N.º PROTOCOLO: 410/25 DATA PROTOCOLO: 23/11/2025 CEVS: 350050101-551-000101-1-1 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MANTOVANI LTDA EPP RESPONSÁVEL LEGAL: MARILDA DO CARMO DE GRAVE CORSI ENDEREÇO: RUA FRANÇA, 34 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/02/2026.	CNPJ: 15.155.883/0001-86 CPF: 141.XXX.XX8-59
N.º PROTOCOLO: 411/25 DATA PROTOCOLO: 23/11/2025 CEVS: 350050101-561-000237-1-0 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MANTOVANI LTDA EPP RESPONSÁVEL LEGAL: MARILDA DO CARMO DE GRAVE CORSI ENDEREÇO: RUA FRANÇA, 34 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/02/2026	CNPJ: 15.155.883/0001-86 CPF: 141.XXX.XX8-59
N.º PROTOCOLO: 412/25 DATA PROTOCOLO: 23/11/2025 CEVS: 350050101-931-000047-1-5 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MANTOVANI LTDA EPP RESPONSÁVEL LEGAL: MARILDA DO CARMO DE GRAVE CORSI ENDEREÇO: RUA FRANÇA, 34 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/02/2026	CNPJ: 15.155.883/0001-86 CPF: 141.XXX.XX8-59
N.º PROTOCOLO: 414/25 DATA PROTOCOLO: 30/12/2025 CEVS: 350050101-551-000085-1-6 RAZÃO SOCIAL: HOTEL ZANON LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: MIGUEL SILVEIRA ENDEREÇO: RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 70 - VILLAGE D'ARAGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 02/03/2026	CNPJ: 03.630.546/0001-14 CPF: 010.XXX.XX8-22
N.º PROTOCOLO: 415/25 DATA PROTOCOLO: 30/12/2025 CEVS: 350050101-931-000003-1-0 RAZÃO SOCIAL: HOTEL ZANON LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: MIGUEL SILVEIRA ENDEREÇO: RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 70 - VILLAGE D'ARAGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 02/03/2026	CNPJ: 03.630.546/0001-14 CPF: 010.XXX.XX8-22
N.º PROTOCOLO: 416/25 DATA PROTOCOLO: 30/12/2025 CEVS: 350050101-561-000006-1-2 RAZÃO SOCIAL: HOTEL ZANON LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: MIGUEL SILVEIRA ENDEREÇO: RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 70 - VILLAGE D'ARAGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 02/03/2026	CNPJ: 03.630.546/0001-14 CPF: 010.XXX.XX8-22
Águas de Lindóia, 02 de março de 2026. Ana Paula Mhirdauí Sanches Chefe de Seção de vigilância em Saúde	

Secretaria de Saúde / Seção de Vigilância em Saúde  
Rua Colômbia, 190 – Centro  
visa@aguasdelindoiia.sp.gov.br

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1818/2026  
De 27 de fevereiro de 2026**

*“Designa servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva, Chefe de Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 002/2026 - Edital n.º 002/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para manutenção e limpeza em serviços de capina e roçagem manual e mecanizada para conservação e manutenção nas diversas áreas do SAAE de Águas de Lindóia durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1819/2026  
De 02 de março de 2026**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Antônio Donizete Pavinato – CPF \*\*\*234178\*\* – Chefe de Setor de Rede de Esgoto, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/03/2026 a 16/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,

aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1820/2026  
De 02 de março de 2026**

*“Concede férias a servidora e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora Áurea de Oliveira – CPF \*\*\*076038\*\* – Operadora de Tratamento, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/03/2026 a 11/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1821/2026  
De 02 de março de 2026**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Cristian Santos de Souza – CPF \*\*\*617738\*\* – Operador de Tratamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/03/2026 a 16/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data



de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1822/2026**  
**De 02 de março de 2026**

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor José Eduardo Fregonezi - CPF \*\*\*837008\*\* - Operador de Tratamento de Água, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/03/2026 a 21/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1823/2026**  
**De 02 de março de 2026**

*"Designa servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago Jefferson Almeida dos Santos, CFP \*\*\*374778\*\* - Chefe de Setor de Transporte e Oficina, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 003/2026 - Edital n.º 003/2026 - Pregão Eletrônico n.º 003/2026**.

§ 1º - Objeto: Aquisição de 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla, zero km, ano

2026/2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1824/2026**  
**De 02 de março de 2026**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor José Carlos da Silva - CPF \*\*\*401378\*\* - Chefe de Seção de Obras e Serviços - para exercer a Função de Confiança Chefe de Setor de Rede de Esgoto, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Antônio Donizete Pavinato durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder, proporcionalmente, gratificação de **30%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência M** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1825/2026**  
**De 02 de março de 2026**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Elias Batista Soares - CPF \*\*\*013518\*\*- Pedreiro - para exercer a Função de Confiança Chefe de Seção de Obras e Serviços, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor José Carlos da Silva durante seu impedimento;

Art. 2º - Conceder, proporcionalmente, gratificação de **20%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência I** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, PROCESSO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: MERCALF DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.807.924/0001-55, Inscrição Estadual nº 671.204.110.115, com sede na Rua Julia Maria Galieta, nº 679 - Bairro Nova Terra, CEP: 13.179-040, município de Sumaré Estado de São Paulo, E-mail: [vendasagoverno@mercalf.com.br](mailto:vendasagoverno@mercalf.com.br), Objeto: Aquisição de um Caminhão zero km com capacidade de 7 lugares marca IVECO Daily 45-160 cabine dupla ano, modelo 2025/2026, pelo valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme especificações, constantes no Termo de Referência- Anexo IV do Edital. nº 001/2026, Dotação Orçamentária: 03.03.01.17.512.0314.1333.4.4.90.52.00, valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), prazo 60 (sessenta) dias para entrega.**

Águas de Lindóia, 03 de março de 2026

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, PROCESSO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 12.067.109/0001-25, com sede na Rua 1, nº 817, Quadra 73 - Centro II, CEP: 78.635-000 município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, E-mail: [rubenscentralveiculos@hotmail.com](mailto:rubenscentralveiculos@hotmail.com), Objeto: Aquisição de uma Motocicleta zero km ano, modelo 2025/2026, marca Suzuki Haojue/NK 150 FI pelo valor total de R\$ 22.000,00**

(vinte e dois mil reais), constantes no Termo de Referência- Anexo IV do Edital. nº 001/2026, Dotação Orçamentária: 03.03.01.17.512.0314.1333.4.4.90.52.00, valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), prazo 60 (sessenta) dias para entrega.

Águas de Lindóia, 03 de março de 2026

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**Presidente**